

PORTARIA Nº 006/2018.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar ao servidor Cleidson Geraldo de Freitas, ocupante de cargo de motorista, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 02 de agosto de 2016 a 01 de agosto de 2017, e será gozada no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 08 de fevereiro de 2018.

TARCÍSIO BERTOLDO
Presidente da Câmara Municipal